

Referência: BI/CESAM/GES4SEAS/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto **GES4SEAS - Achieving Good Environmental Status for maintaining ecosystem SErviceS, by ASsessing integrated impacts of cumulative pressures**, (<https://doi.org/10.3030/101059877>) do CESAM - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade - Biologia e Ecologia Marinha

2. Fonte de Financiamento: Horizonte Europa

3. Requisitos de admissão: Mestres em Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade - Biologia e Ecologia Marinha ou áreas afins (*inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro*).

O/A candidato/a deverá ter experiência e/ou formação demonstradas em modelação ecológica, nomeadamente modelos biofísicos de dispersão larvar e/ou de distribuição espacial de espécies de preferência em ambientes de mar profundo. Será valorizada e dada preferência a candidatos/as com capacidade de programação (uso de linguagem R ou Python) bem como à capacidade de tratamento de dados e análise estatística. Deve dominar bem a língua inglesa.

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: O/A candidato/a irá desempenhar funções de investigação, nomeadamente: compilação e análise de dados biológicos e de oceanografia física, desenvolvimento de modelos ecológicos, produção de publicações científicas e relatórios técnicos, bem como contribuir para a disseminação da investigação através de participação em workshops, reuniões ou conferências científicas. As tarefas incluirão a revisão de informação existente sobre a distribuição de espécies chave em ecossistemas vulneráveis de mar profundo e o desenvolvimento de modelos de biofísicos de dispersão larvar e de nicho ecológico, contribuindo para a melhoria do conhecimento sobre a distribuição de espécies e habitats de mar profundo e do seu mapeamento, sobretudo na ZEE de Portugal Continental.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de



Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia e no CESAM - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Heliana Lilita Gonçalves Teixeira e co-orientação do Doutor Fábio Emanuel Lopes de Matos e da Doutora Ana Margarida Medrôa de Matos Hilário.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 Março de 2025, eventualmente renovável por um período adicional de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado ou término do projeto GES4SEAS, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€1.259,64**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 1) avaliação curricular, 2) documento(s) científico(s) demonstrativo(s) das capacidades de modelação referidas neste edital (que poderá ser em formato de tese, artigo científico, poster ou comunicação oral em conferência científica internacional) e 3) entrevista online aos candidatos seriados nas 3 primeiras posições, com a respetiva valoração de 50%, 30% e 20%.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri **Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares**

Vogal efetivo 1 **Heliana Lilita Gonçalves Teixeira** (Investigadora Auxiliar equiparada)

Vogal efetivo 2 **Fábio Emanuel Lopes de Matos** (Investigador Auxiliar equiparado)

Vogal efetivo 3 **Ana Margarida Medrôa de Matos Hilário** (Investigadora Auxiliar)

Vogal suplente 1 **Ricardo Jorge Guerra Calado** (Investigador Coordenador)

Vogal suplente 2 **Cristina Brice Pita** (Professora Auxiliar Convidada)

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de janeiro até 07 de fevereiro, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; certificado de habilitações; documento(s) científico(s) relevante(s) comprovativo(s) de experiência nas técnicas de modelação requeridas no edital; e declaração de compromisso de honra. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cesam-bolsas@ua.pt.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 1 de agosto 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade-de-Aveiro.ua.pt).

Universidade de Aveiro, 17/01/2025

